



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 26/2015

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, ao servidor: Claudinei Jose Colla, RG: 4.805.693-8 e CPF: 000.884.889-00, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015; e 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 04/08/2015 a 23/08/2015, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 13 de Julho de 2015.


Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016